



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0294, DE 21 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE
FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão Permanente de Fiscalização dos Sistemas de Transportes do Município, composta pelos seguintes membros: Rodrigo Falcão Nogueira, Ronney Reinoso Matos e Lorrynne Karlla Santana Senra, cabendo a Presidência da Comissão ao primeiro membro.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório mensal de sua atividade fiscalizatória.

Art. 3º Dentre suas atividades, a Comissão deverá acompanhar as etapas de apresentação do projeto Básico Para Concessão de Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural em desenvolvimento para aplicação no Município pela Universidade Federal de Viçosa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
aos 21 dias do mês de junho de 2021.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL